

Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 1650-000 - Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 008/2019

André Pelarin, Vereador com assento à Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais e com o propósito de auxiliar a administração municipal, em atendimento ao quanto lhe tem sido solicitado e entendendo se tratar de iniciativa necessária, **Indica** ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte propositura:

“Estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Águas de Lindóia, na altura do número 793, COHAB Dr. Gilmar Alves Ferreira.”

Justificativa:


Senhor Prefeito.

Utilizamos da presente para solicitar que os valiosos e bons préstimos de Vossa Excelência sejam direcionados no sentido de viabilizar junto aos órgãos competentes do Executivo Municipal, um estudo de viabilidade de construção de redutor de velocidade na Rua Águas de Lindóia, na altura do número 793.

Fazemos tais solicitações com o propósito de tornar o local mais seguro, pois neste local existem muitas crianças, bem como os veículos trafegam em velocidade elevada, proporcionando risco à sua segurança e da população local.

Entendemos que as justificativas são suficientes para demonstrar a necessidade e a importância desta reivindicação.

Sala das Sessões “Vereador Olímpio Môro”, 21 de fevereiro de 2019.


André Pelarin
Vereador